

locação de enxoval, controle e gestão de enxoval hospitalar, para atender às necessidades das seguintes unidades hospitalares relacionadas no ANEXO V, administradas pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Amapá. **Fundamentação legal:** com fundamento no Processo N° 0002.0143.1851.0063/2024 Parecer Jurídico N° 394/2024-PLCC/PGE, Art. 65, §1º da Lei n° 8.666 de 21.06.1993. **Prazo de Vigência:** 03/07/2024 a 04/07/2025. **Valor Global: R\$ 18.757.324,80** (dezoito milhões setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). **Signatários:** Sr. **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento, Decreto n° 0043/2023, Portaria n° 0563/2024-SESA, publicado no DOE/AP n° 8.194 de 28 de junho de 2024, pela contratante e **ALEXANDER TOURINHO CAVALCANTE** pela contratada.

Macapá-AP, 03 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto n° 0043/2023
Portaria n° 0563/2024-SESA

Protocolo 62229

RESOLUÇÃO N° 184, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Homologa a entrada do Sindicato dos Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética do Estado do Amapá - SINDNUT, no Conselho Estadual de Saúde do Amapá - CES/AP

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde (CES), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CES e garantidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei n° 1.628, de 12 de março de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e **CONSIDERANDO** a Resolução n° 165 de 05 de abril de 2024, que dispõe sobre a renúncia do Sindicato de Técnicos e Auxiliares de Saúde Bucal - SINTASB/AP; **CONSIDERANDO** a vacância existente para o Segmento Trabalhador face a renúncia da referida entidade; **CONSIDERANDO** o Regimento Eleitoral para o Mandato do Triênio 2023/2025, publicado no Diário Oficial n° 7.863 de 24 de fevereiro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital da Eleitoral n° 001/2023, que

dispõe sobre a convocação da Eleição do Conselho de Saúde para o Triênio 2023/2025, publicado no Diário Oficial n° 7.863 de 24 de fevereiro de 2023: **CONSIDERANDO** o disposto no art. 30 do Regimento Eleitoral, que ao término da votação, havendo disponibilidade de vagas serão convidadas exatamente a quantidade de entidades restantes conforme o segmento não preenchido e serão escolhidas e aprovadas pelo Pleno do Conselho. **CONSIDERANDO** a deliberação realizada na LXXX Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde; **CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO N° 179 de 22 de maio de 2024, que publicou a chamada pública para preenchimento da vaga de entidade do segmento trabalhador no Conselho Estadual de Saúde; **CONSIDERANDO** a deliberação realizada na **REUNIÃO ORDINÁRIA** n° 101º, realizada no dia 26 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a entrada da entidade:

Art.2º Nomear como conselheiros representantes do Sindicato dos Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética do Estado do Amapá - SINDNUT, os seguintes filiados:

- a. TITULAR: **Sônia do Socorro do Carmo Oliveira**;
- b. 1º Suplente: **Luana Katysse de Melo Souza**;
- c. 2º Suplente: **Jorge Maciel dos Santos**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de maio de 2024.
OTÁVIO EUTÍQUIO DA SILVA
Presidente - CES/AP
DECRETO: 7912/01/08/2023

Homologo a Resolução CES n° 183, de 01 de julho de 2024, nos termos da Lei n° 1.628, de 2012.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Saúde

Protocolo 62067

HOMOLOGO O PRESENTE TERMO DE INEXIGIBILIDADE EM CONFORMIDADE O ART. 74, V DA LEI FEDERAL N° 14.133/21.

Em: ____ / ____ / 2024.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento da Secretaria de Estado da Saúde Decreto:0043/2023-SESA
Portaria de Regulamentação: 0563/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 014/2024-CPL/SESA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF).

MACAPÁ-AP